



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA FCEE SEI N.º 74 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A P R O V A , *AD REFERENDUM* DO
CONSELHO DEPARTAMENTAL DA
FCEE, O ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO
ANEXO IV DO EDITAL PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPNAPE

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Uerj SEI N° 563 de 08.03.2024, e

CONSIDERANDO:

- o processo SEI-260006/056586/2024;

RESOLVE:

Art. 1ª - APROVAR, *ad referendum* do Conselho Departamental da FCEE, alteração no Anexo IV (Quadro Geral de Pontuação, itens 2 e 3) do Edital nº 001/2025 de processo seletivo para professor substituto do DEPNAPE, que passa a ter a seguinte redação:

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	10 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 3 PONTOS
Graduação (máximo 2)	1
Especialização (máximo 2)	0,2
Mestrado em curso	0,6
Mestrado concluído	1,2
Doutorado em curso	0,7
Doutorado concluído	1,4
Pós-doutorado	1

2. PRODUÇÃO ACADÊMICA	Até 2 PONTOS
Produção Bibliográfica (artigo, livro, capítulo de livros)	1,0
Produção Técnica (patentes, material didático, mapas, outros produtos)	1,0
Orientações (graduação e pós-graduação)	1,0
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	1,0
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 5 PONTOS
Aprovação em Concursos Públicos	1,0 (cada)
Experiência Profissional em Docência (em todos os níveis)	1,0 (por semestre)
Experiência Profissional Técnica (atividade profissional relacionada à Área do conhecimento)	1,0 (por semestre)
Estágios Profissionais	1,0 (por semestre)
Monitoria	1,0 (por semestre)
Bolsas usufruídas em Graduação, Pós-Graduação e outras modalidades	0,5 (cada)
Participação em projetos de ensino	1,0 (cada)
Participação em comitês / Conselhos profissionais ou acadêmicos	1,0 (por ano)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2025.

DANIELE CRUZ BASTOS
Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cruz Bastos, Vice-diretor(a)**, em 30/01/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **92264368** e o código CRC **274E4828**.